



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ



C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05
GABINETE DO PREFEITO
“Afuá – a Veneza Marajoara”

PORTARIA N.º 1009/2020–GAB/PMA, de 08 de outubro de 2020.

Designa servidor a responder pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Afuá-PA e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Afuá – PA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

R E S O L V E:

Art. 1.º Face ao Sr. HUMBERTO PIMENTA QUINTAS JUNIOR, Secretário Municipal de Meio Ambiente de Afuá, se afastar de suas atividades na SEMAMB por motivo de saúde, fica designado o servidor ROZENILDO ARAÚJO NOGUEIRA, para responder pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Afuá, enquanto o Secretário titular permanecer afastado.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá–PA, a 08 de outubro de 2020.

CERTIFICO QUE ESTE ATO
FOI PUBLICADO MEDIANTE
AFIXAÇÃO NO MURAL
DESTA PREFEITURA E NO
SITE: www.afua.pa.gov.br
EM 08/10/2020


CRISLENE SOUZA DE MELO
Agente Administrativo
CPF 985.055.052-04


ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
(Mazinho Salomão)
Prefeito Municipal de Afuá.